



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 295/2024**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE  
ESTACIONAMENTO NA RUA DE SANTA ISABEL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de se proceder ao lançamento de um ramal de distribuição de água, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua de Santa Isabel, a partir do dia 16 de abril e por um período de uma semana.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 16 de abril de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira